



CASA DA MOEDA DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEFIN/DVCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2004

NOTA 1 – ATIVIDADES:

A Casa da Moeda do Brasil - CMB é uma Empresa Pública, constituída pela União Federal nos termos da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda e dotada de personalidade jurídica de Direito Privado, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais e títulos da dívida pública federal.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras, apresentadas em moeda corrente, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de até 360 dias, são classificados como circulante;
- b) As aplicações financeiras estão avaliadas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço;
- c) Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, sem que estes excedam os valores de realização ou reposição;
- d) Os Investimentos, o Imobilizado e o Diferido estão avaliados ao custo de aquisição e/ou construção;
- e) A depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil - econômica dos bens;
- f) A amortização do Diferido é calculada pelo método linear, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- g) Os empréstimos e financiamentos, com recursos de operação de captação de crédito interno e/ou externo, estão atualizados pelas taxas de correção e/ou de câmbio, vigentes na data do Balanço, bem como pelos juros incorridos.



**CASA DA MOEDA DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEFIN/DVCO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2004**

NOTA 4 – ATIVO CIRCULANTE:

4.1 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Nos termos da Resolução do Banco Central do Brasil Nº 2.108, de 12 de setembro de 1994, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB estão sendo efetuadas no Banco do Brasil S.A. no Fundo de Renda Fixa de Curto Prazo - F.R.F - BB - Extra Mercado.

4.2 – DUPLICATAS A RECEBER:

Cientes	Vencidos	A Vencer	Total
Monopolizados	2.581.473,24	279.303,08	2.860.776,32
Não monopolizados	5.167.334,06	1.739.464,70	6.906.798,76
Total	7.748.807,30	2.018.767,78	9.767.575,08

Do montante de R\$7.748.807,30 já vencidos, os principais clientes em débito são: DETRAN'S (AC/BA/ES/RJ) – R\$4.056.263,81, SECCIONAIS OAB R\$785.929,74, FUNDAF - R\$1.111.676,16, ECT - R\$770.212,08 e Departamento de Polícia Federal - R\$699.585,00.

4.3 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - O valor de R\$709.971,78 refere-se ao pagamento antecipado da folha de férias dos empregados do mês de janeiro de 2005.

4.4 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	VALOR
Imposto de Renda/IRRF sobre operações financeiras	35.790.736,69
Contribuição Social	21.965.806,82
IPI	2.610.838,82
Total	60.367.382,33

Os valores do Imposto de Renda e da Contribuição Social no montante de R\$60.367.382,33 são créditos tributários acumulados e corrigidos monetariamente pela Taxa Selic. Esses créditos são saldos provenientes dos Prejuízos Fiscais apurados nos anos bases de 1993,1994,1995 e 2000, e em cumprimento à IN SRF 001/97 que determina a retenção na fonte do IRPJ e CSSL no momento do pagamento das faturas por clientes governamentais, gerando conseqüentemente uma antecipação de imposto, impactando no crescimento do saldo dos impostos a compensar.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2004

O valor do IPI refere-se ao pedido de ressarcimento na SRF, com base na Lei nº 9.779/99 e IN SRF 33/99, relativo a créditos excedentes nas aquisições de insumos aplicados em produtos tributados à alíquota de 0%.

4.5 – OUTROS CRÉDITOS:

CRÉDITOS	VALOR
INSS - Convênios Assist. Social	404.542,68
Cauções em garantia	552.128,86
Crédito Pessoal Cedido	27.640,98
Outros	11.287,21
Total	995.599,73

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:

5.1 – CRÉDITOS A RECEBER:

O montante de R\$17.307.900,80 registrado no Ativo Realizável a Longo Prazo, refere-se a créditos vencidos que estão sob cobrança judicial da: AÇOPLAST no valor de R\$13.052.134,56 ; da SP TRANSPORTES S/A no valor de R\$3.932.269,71, da MULTY MAKER no valor de R\$25.661,07 e da Apoio Engenharia e Comunicações em R\$297.835,46

5.2 – DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAL:

Corresponde aos depósitos judiciais/recursais, efetuados por força do objeto de ações de natureza trabalhista, devidamente atualizados pelo índice de débitos trabalhistas, em 31.12.2004, no montante de R\$5.465.223,28 .

CRÉDITOS	VALOR
Judicial	3.222.965,76
Recursal (atualizado SELIC)	2.242.257,52
Total	5.465.223,28

5.3 – OUTROS VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO:

CRÉDITOS	VALOR
Dep. Compuls. Dec. Lei 2288	197.961,82
Notas do Tesouro Nacional	1.336.625,52
Total	1.534.587,34



**CASA DA MOEDA DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEFIN/DVCO**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2004

NOTA 6 – PASSIVO CIRCULANTE:

6.1 – FORNECEDORES:

	VENCIDOS	A VENCER	TOTAL
FORNECEDORES	6.262.735,71	16.483.756,73	22.746.492,44

Os débitos vencidos, no montante de R\$6.262.735,71 encontram-se pendentes de pagamento por não conclusão dos serviços e/ou falta de apresentação de documentos exigidos, em contrato, à sua liquidação.

6.2 – PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS S/FÉRIAS:

Está constituída em função do número de dias a que cada empregado tem direito, valorada à remuneração mensal da data do Balanço.

NOTA 7 – PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

7.1 – PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES:

7.1.2 – CONTINGÊNCIA TRABALHISTA - Com base na análise individual dos processos de reclamações trabalhistas em andamento, e tendo como suporte a opinião dos advogados da CMB, efetuou-se uma provisão para Passivos Contingentes no valor de R\$9.534.818,76

7.1.3 – CONTINGÊNCIA FISCAL – A Casa da Moeda do Brasil encontra-se há alguns anos, com questões de natureza fiscal junto a diversos órgãos da administração, sejam eles municipais, estaduais ou federais, conforme abaixo relacionamos:

- ? desde 1990 processos judiciais movidos pela Procuradoria Estadual do INSS, decorrentes da alegada apuração de responsabilidade solidária com empresas contratadas, para prestação de serviços sem cessão de mão de obra;
- ? desde 1991, junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, relativas à alegada incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) sobre vários de seus produtos já abrangidos pelo IPI e ICMS retroagindo ao período prescricional de 05 anos - 1986;
- ? desde 1996, junto à Secretária da Receita Federal, relacionada com a alegada incidência do IPI, com alíquota de 15%, sobre o produto “bilhete magnetizado” para transportes públicos.

Segundo os advogados responsáveis pelas causas, a CMB goza de grandes possibilidades de êxito, razão pela qual não foram provisionadas.



**CASA DA MOEDA DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEFIN/DVCO**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2004

NOTA 8 – DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, face ao disposto no Inciso III, art. 13 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil, uma vez tendo sido analisadas as alternativas apresentadas pela Diretoria para distribuição de Dividendos à União, e após manifestação favorável dos Auditores Independentes da "ATA Auditores & Consultores S/C" sobre o Resultado do Exercício de 2004, resolveu estabelecer a destinação do resultado do exercício de 2004, conforme abaixo:

↔ Lucro do Exercício de 2004	36.979.103,32
↔ Reserva Legal Constituída	1.848.955,17
↔ Destinação à União de 25,05% do Lucro Líq. após Reserva Legal	8.800.000,00
↔ Reserva p/ Investimentos	26.330.148,15

NOTA 9 – CAPITAL SOCIAL:

Nos termos do Decreto nº: 2325 de 17 de setembro de 1997, o Capital Social da CMB é de R\$143.992.708,25.

NOTA 10 – RESERVA PARA INVESTIMENTO:

De acordo com o artigo 196 da lei 6404/76, a administração deliberou constituir uma Reserva para Investimento no montante de R\$26.330.148,15, o que elevou o montante dessa Reserva para R\$67.540.258,30. A finalidade dessa Reserva é atender aos projetos de modernização do parque industrial previstos no orçamento aprovado pela diretoria executiva e no programa de investimento aprovado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2005.



CASA DA MOEDA DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEFIN/DVCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2004

NOTA 11 – MAIOR E MENOR REMUNERAÇÃO:

A maior e menor remuneração paga aos empregados, dirigentes e membros do Conselho de Administração, em dezembro de 2004, foi de:

	Maior	Menor
Empregados	R\$10.619,29	R\$ 652,52
Dirigentes	R\$12.743,14	R\$12.743,14
Membros do Cons. Administração	R\$1.274,31	

Salário Médio dos empregados da CMB: R\$1.825,29

O Presidente da CMB, como membro nato, recebe o pró-labore atribuído ao Conselho de Administração.

NOTA 12 – RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS:

A empresa possui sob sua guarda e/ou custódia, metais nobres (Ouro, Platina, Paládio e Prata) de propriedade de terceiros, avaliados pela cotação de fechamento da BMF e/ou Bolsa de Nova York, com registro em contas de compensação.

NOTA 13 – COBERTURA DE SEGUROS:

Os bens da CMB estão segurados por valores suficientes à cobertura de eventuais sinistros, conforme segue:

Imobilizado	Incêndio	451.191.700,00
Imobilizado	R. Diversos	22.000.000,00
Operações Parque Industrial	RG Geral	2.000.000,00



CASA DA MOEDA DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEFIN/DVCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2004

NOTA 14 – CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL:

A Casa da Moeda assinou, em 12 de dezembro de 2000, contrato de Reconhecimento e Parcelamento do Pagamento do Déficit Atuarial Residual da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, no valor de R\$27.884.027,89 referenciado a 30 de junho de 2000.

A amortização dessa obrigação iniciou-se a partir de janeiro de 2001, mediante o pagamento de 216 (duzentos e dezesseis) prestações mensais, no valor de R\$208.921,14 (duzentos e oito mil, novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), incidindo sobre as mesmas juros de 0,486756% a.m. (6% a.a.), já incluídos no cálculo das prestações, e atualização pelo INPC a partir de junho de 2000.

O valor atualizado da obrigação do Déficit Atuarial Residual da CIFRÃO registrado em 31 de dezembro de 2004 totaliza R\$37.530.410,24, sendo que, R\$1.767.096,33 vence no exercício de 2005 e R\$35.763.313,91 nos exercícios subsequentes.

Os juros da dívida pagos no exercício de 2004 montaram R\$2.160.916,99 e a atualização monetária da obrigação incorrida no exercício, foi de R\$4.305.190,98, totalizando o montante da despesa destas duas rubricas, em R\$6.466.107,97.

NOTA 15 – RESULTADO DO EXERCÍCIO:

No encerramento do exercício de 2004, a empresa apresentou um crescimento de seu resultado bastante significativo em relação ao exercício anterior.

No presente exercício, a Receita Bruta das Vendas de Produtos e Serviços, excluindo as devoluções de vendas, atingiu a marca de R\$350.506.365,00, conquanto no exercício anterior, excluindo-se também as devoluções de vendas, registramos um faturamento de R\$300.104.475,85, apresentando uma diferença positiva de R\$50.401.889,15, correspondendo a um crescimento de 16,79%, proveniente principalmente do realinhamento de preços dos produtos do BACEN.

O Lucro Líquido Operacional de 2004 foi R\$54.428.822,52 representando um incremento da ordem de 21,15%, se comparado ao exercício de 2003, no qual registrou-se um lucro líquido operacional de R\$44.925.306,59.



CASA DA MOEDA DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEFIN/DVCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2004

Após a constituição das provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social e da Participação dos Empregados no Lucro, chegou-se ao Resultado do Exercício que no período atingiu a R\$36.979.103,32 representando um aumento de 14,60% em relação ao exercício anterior, em que foi auferido um lucro líquido de R\$32.269.227,22.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2004.

MANOEL SEVERINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
C.P.F. Nº 597.954.337-68

ÁLVARO GONÇALVES FIGUEIREDO FILHO
DIRETOR
C.P.F. Nº 311.419.437-00

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
DIRETOR
C.P.F. Nº 385.034.257-34

ÁLVARO DE OLIVEIRA SOARES
DIRETOR
C.P.F. Nº 298.606.877-49

RUY REIS NEVES DOS ANJOS
CONTADOR
C.P.F. Nº 377.268.627-34
C.R.C. RJ Nº 48.067-5